



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.360/2022

Dispõe sobre a reorganização administrativa do quadro de servidores públicos municipais, cria, organiza, reorganiza, classifica, reclassifica e altera cargos dos Servidores Públicos Municipais do quadro permanente da Administração Direta e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº **003/2022**, e ele sanciona, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o quadro de servidores públicos municipais, criando, organizando, extinguindo, classificando, reclassificando e alterando cargos dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cachoeirinha-PE.

Art. 2º - A reestruturação dos cargos públicos do Município de Cachoeirinha-PE tem como fundamento a valorização dos profissionais e possibilidade de modernização da organização administrativa, observados:

I – a unidade do regime jurídico;

II – a manutenção do sistema permanente de formação continuada, acessível a todo servidor, com vista ao aperfeiçoamento profissional;

III – a remuneração compatível com a complexidade das tarefas atribuídas ao servidor e o nível de responsabilidade dele exigido para desempenhar com eficiência as atribuições do cargo que ocupa;

IV – Atendimento da necessidade da população por serviços públicos;

V – Otimização e modernização do gasto público com pessoal, proporcionando maior eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos;

Art. 3º - A lotação dos cargos de que trata esta Lei, nos quadros de pessoal da Administração Geral, Saúde e Educação, ficam condicionados conforme as necessidades da Administração Pública, ao Edital de Concurso Público, a decreto do chefe do Poder Executivo ou seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE GABINETE DO PREFEITO

delegados, bem como ao próprio ato de nomeação, que deverá constar o nome do cargo, a carga horária, atribuições, e remunerações.

Parágrafo Único: Todos os servidores público municipais que não gozarem de inamovibilidade prevista expressamente na Constituição Federal de 1988 ou em lei específica poderá ter sua lotação alterada unilateralmente pela Administração Pública, a depender sempre do interesse público justificado.

Art. 4º - O ocupante de cargo público instituído por esta Lei atuará na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, ou em programas vinculados e coordenados por outros órgãos da Administração direta, indireta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, dentro de sua área de atuação.

Art. 5º - Para efeito desta reestruturação de Cargos, Carreiras e Salários, considera-se:

- I- **Cargo Público Efetivo** – O conjunto de atribuições e responsabilidades que se cometem a um servidor, criado por lei, com denominação própria, atribuições específicas, número certo de vagas e vencimento pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser preenchido por pessoa aprovada e classificada em Concurso Público;
- II- **Lotação** – Local onde os servidores de provimento efetivos e comissionados exercem as atribuições e responsabilidades do cargo público.
- III- **Servidor Público ou Funcionário Público** - Toda pessoa física legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo, comissão ou contratado, que presta serviço remunerado à Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Cachoeirinha-PE.
- IV- **Vencimento Básico**- Retribuição pecuniária atribuída mensalmente ao servidor pelo exercício do cargo.
- V- **Quadro em Extinção** – o conjunto de cargos de provimento efetivo que não foram citados no Anexo I desta Lei.

Art. 6º - Ficam criados no quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE os cargos em conformidade ao exposto no Anexo I desta Lei.

§1º Os quantitativos dos cargos efetivos e em extinção serão os resultantes do Enquadramento dos servidores nesta Lei.

§2º Ficam extintos todos os cargos que não forem abarcados no Anexo I desta Lei.

§3º Caso o servidor ocupe cargo extinto ou haja simplesmente a alteração de sua nomenclatura, este será automaticamente reenquadrado em cargo com iguais funções e remuneração, desde que haja compatibilidade do nível de escolaridade e demais requisitos específicos para cada cargo.

§4º O servidor que não preencher os requisitos de enquadramento na carreira prevista nesta Lei, ficará em disponibilidade até que possa ser aproveitado em outro cargo, compondo quadro em extinção e será submetido à legislação específica do cargo ocupado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 7º - Os provimentos dos cargos efetivos integrantes do ANEXO I desta Lei, após aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, devem ser autorizados por ato do Prefeito, mediante solicitação dos órgãos públicos municipais, desde que haja vaga e dotação orçamentária para atender às despesas deles decorrentes e dentro dos limites legais.

Parágrafo Único – Deverão constar dessa solicitação:

- I. Denominação do cargo;
- II. Quantitativo dos cargos a serem providos;
- III. Justificativa para solicitação do provimento;
- IV. Relatório do impacto da despesa na folha de pagamento orçamento geral;

Art. 8º - Os cargos do Quadro Permanente serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nomeado para o cargo será estabilizado após 03 (três) anos de estágio probatório, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal do Brasil, conforme disposição dos Estatutos dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como eventual legislação complementar;

§1º - Além da comprovação de outros requisitos legais, para o provimento e exercício dos cargos previstos nesta Lei, o candidato deverá atender a outras exigências estabelecidas em Regulamento ou Edital de convocação do concurso público, conforme especificidade do cargo.

§2º - No edital de convocação do concurso público poderá ser estipulado quantitativo de cargos específicos relativos a determinadas funções, com as correspondentes exigências de comprovação, como requisito de provimento e exercício, de que o candidato tenha formação, ou seja, portador de título que contemple conhecimento em área que estabelecer.

§3º - O ingresso na carreira dar-se-á na Classe Inicial do cargo.

CAPÍTULO III

DO VENCIMENTO E A DA REMUNERAÇÃO

Art. 9º - Vencimento básico é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor pelo efetivo exercício do cargo público correspondente a Classe em que se encontra.

Parágrafo Único – O vencimento será devido pelo desempenho de suas atribuições e competências previstas para o cargo no Anexo I desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10 - Os servidores públicos municipais farão jus aos direitos e vantagens pecuniárias previstas no Estatuto dos Servidores Público Municipais de Cachoeirinha-PE.

Art. 11 - Os Servidores Público municipais poderão fazer jus a Gratificação por produtividade e atribuições específicas.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser atribuída em até 40% (quarenta por cento), e serão regulamentadas pelo Executivo Municipal através de Decreto, desde que justificada.

Art. 12 - O servidor efetivo nomeado para exercício de cargo em comissão poderá optar pelo vencimento do mesmo ou pela percepção do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO / DO TELETRABALHO

Art. 13 - Respeitadas as jornadas especiais, os servidores públicos da Administração Direta cumprirão jornada de trabalho nos exatos termos do ANEXO I desta Lei, em turnos contínuos ou não, que poderão ser flexibilizados, nos termos desta Lei.

Art. 14 - No cumprimento da jornada serão observados os critérios de necessidade, conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária da Administração Pública, respeitando o direito às folgas, os limites constitucionais.

§ 1º As jornadas de trabalho dos servidores públicos da Administração Direta poderão ser flexibilizadas quanto aos intervalos, aos horários e aos dias da semana, de acordo com as exigências do cargo ou do serviço, a critério da Administração.

§ 2º Poderão ser criadas jornadas especiais e em regime de escala, de acordo com a exigência do trabalho, em caráter permanente ou temporário.

§ 3º As horas não cumpridas ou excedentes, em regime de escala, serão complementadas ou compensadas no dia ou semana subsequente.

§ 4º As horas não compensadas na semana seguinte deverão compor o banco de horas do servidor conforme regulamento.

Art. 15 - As atividades dos servidores podem ser executadas de forma remota, em regime de teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Lei e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§1º Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão ou com exclusivo atendimento ao público.

§2º São objetivos do teletrabalho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE GABINETE DO PREFEITO

- I – aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores;
- II – promover mecanismos para atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;
- III – economizar tempo e reduzir custo de deslocamento de servidores até o local de trabalho;
- IV – contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados nos órgãos públicos;
- V – ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;
- VI – promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
- VII – estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação;
- VIII – respeitar a diversidade dos servidores;
- IX – considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos.

§3º. A realização do teletrabalho é facultativa e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor.

§4º A realização de teletrabalho é vedada aos servidores que:

- I - estejam em estágio probatório;
- II - tenham subordinados;
- III - ocupem cargo de direção ou chefia;
- IV - apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;
- V - tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação;
- VI - estejam fora do país, salvo na hipótese de servidores que tenham direito à licença para acompanhar o cônjuge;

§5º Verificada a adequação de perfil, terão prioridade servidores:

- I - com deficiência;
- II - que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência;
- III - gestantes e lactantes;
- IV - com idade superior a 50 anos;
- V - que demonstrem comprometimento e habilidades de auto gerenciamento do tempo e de organização;
- VI - que estejam gozando de licença para acompanhamento de cônjuge;

§6º Compete a cada órgão estipular as condições em que serão exercidas as atividades de teletrabalho”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - Nenhuma redução de vencimento, provento ou pensão poderá resultar da aplicação desta Lei por causa de enquadramento, devendo, nesta oportunidade, conforme e quando for o caso, ser assegurado ao servidor a diferença como vantagem pessoal.

§1º Caso o vencimento resultante do processo de enquadramento seja inferior àquele já percebido pelo servidor, fica-lhe assegurado o posicionamento em padrão de vencimento imediatamente superior.

§2º Não se aplica o disposto no “*caput*” deste artigo às vantagens pessoais de natureza variável.

§3º As dúvidas e os casos omissos por ventura existentes na efetivação do enquadramento dos servidores serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17 - O chefe do Poder Executivo, sempre que possível, fará anualmente o reajuste salarial dos servidores público municipais efetivos, constantes nesta lei, tendo como referência o IPCA.

Parágrafo Único. Os reajustes dispostos no *caput* deste artigo serão concedidos pelo chefe do poder executivo, quando observados os cumprimentos dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000.

Art. 18 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas à conta do Orçamento Geral do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários;

Art. 19 - Revogam-se todas as disposições as normas que possuam disposições contrárias as previstas neste texto.

Art. 20 - Ficam dispostos os respectivos quantitativos dos cargos de provimento efetivo, atribuições e remunerações constantes do Anexo I desta Lei.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO / DA
DESCRIÇÃO / DA QUANTIDADE / DA JORNADA DE TRABALHO / DO
VENCIMENTO BÁSICO**

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Agente Comunitário de Saúde	40h	60	R\$ 1.450,00
Agente de Endemia	40h	15	R\$ 1.450,00
Agente de Vigilância Sanitária	40h	10	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Farmácia	40h	5	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	50	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	20	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Almoxarife	40h	5	R\$ 1.212,00
Coveiro	40h	4	R\$ 1.212,00
Cuidador de alunos com Deficiência	40h	20	R\$ 1.212,00
Cozinheira	40h	10	R\$ 1.212,00
Eletricista	40h	4	R\$ 1.212,00
Fiscal de Obras	40h	4	R\$ 1.212,00
Fiscal Municipal	40h	5	R\$ 1.212,00
Guarda Municipal	40h	30	R\$ 1.212,00
Gari	40h	90	R\$ 1.212,00
Maqueiro	40h	6	R\$ 1.212,00
Merendeira	40h	20	R\$ 1.212,00
Motorista “D e E”	40h	50	R\$ 1.500,00
Operador de Máquinas	40h	10	R\$ 1.800,00
Técnico em Enfermagem	40h	40	R\$ 1.212,00
Técnico em Laboratório	40h	3	R\$ 1.212,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Assistente Administrativo	40h	50	R\$ 1.212,00
Técnico tributário	40h	4	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Bibliotecária	40h	5	R\$ 1.212,00
Técnico em Informática	40h	5	R\$ 1.212,00
Técnico em Radiologia	24h	4	R\$ 1.212,00

SUPERIOR

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Arquiteto	30h	1	R\$ 2.000,00
Assistente Social	40h	8	R\$ 1.212,00
Auditor de Controle Interno	40h	4	R\$ 2.200,00
Biólogo	40h	1	R\$ 2.000,00
Biomedico	40h	1	R\$ 1.500,00
Bibliotecária	40h	2	R\$ 1.400,00
Contador	40h	1	R\$ 3.000,00
Enfermeiro	40h	30	R\$ 2.000,00
Engenheiro Civil	20h	1	R\$ 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

Cachoeirinha
Município do Estado de Pernambuco

Engenheiro Agrônomo	20h	1	R\$ 2.000,00
Engenheiro Ambiental	20h	1	R\$ 2.000,00
Farmacêutico	40h	5	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta	30h	6	R\$ 1.500,00
Fonoaudiólogo	30h	4	R\$ 1.500,00
Médico Anestesista	24h	1	R\$ 6.000,00
Médico Cardiologista	24h	1	R\$ 6.000,00
Médico Ginecologista/obstetra	24h	2	R\$ 6.000,00
Médico Ortopedista	24h	1	R\$ 6.000,00
Médico Pediatra	24h	1	R\$ 6.000,00
Médico Clínica Médica	24h	10	R\$ 6.000,00
Médico Cirurgião Geral	24h	1	R\$ 6.000,00
Médico Psiquiatra	20h	4	R\$ 6.000,00
Nutricionista	40h	6	R\$ 1.400,00
Cirurgião-dentista	40h	10	R\$ 2.300,00
Procurador do Município	20h	1	R\$ 5.500,00
Psicólogo	40h	6	R\$ 1.400,00
Pedagogo	40h	10	R\$ 1.400,00
Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	150 horas/aula	120	R\$ 2.164,68
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Português	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	8	R\$ 14,43 hora/aula
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	8	R\$ 14,43 hora/aula
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	4	R\$ 14,43 hora/aula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Inglês	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	4	R\$ 14,43 hora/aula
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - História	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	4	R\$ 14,43 hora/aula
Professor Fundamental -Anos Finais - Geografia	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	4	R\$ 14,43 hora/aula
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências Biológicas	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	4	R\$ 14,43 hora/aula
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Música	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	4	R\$ 14,43 hora/aula
Terapeuta Ocupacional	40h	2	R\$ 1.400,00
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Mínimo de 100 horas/aulas e máximo de 200 horas/aulas mensal.	4	R\$ 14,43 hora/aula

Art. 1º - As funções de agentes comunitários de saúde e de agente de endemiassão preenchidas através processo seletivo simplificado, sendo os mesmos regidos pelas normas previstas no Art. 198, §5 da CF/88.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS / REQUISITOS PARA ADMISSÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Agente Comunitário de Saúde
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde e desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde na prevenção de doenças.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de atenção básica; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para órgão gestor a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Realizar cadastramento de sua área de atuação, cadastrando as famílias e atualizando-se permanentemente; Identificar indivíduos e famílias expostos a situação de risco e identificar as áreas de risco das comunidades; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; Os ocupantes do cargo de agente comunitário irão desempenhar suas atividades nas localidades predeterminadas e fixadas no edital do concurso público. Os ocupantes do cargo de agente comunitário irão desempenhar suas atividades nas localidades predeterminadas e fixadas no edital do concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio
-----------------------------------	--------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Agente de Endemias
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Controle de endemias e deve trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, participando das reuniões e trabalhando sempre em parceria com o ACS.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; Aplicação de larvicidas e inseticidas; Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas; Recenseamento de animais.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Agente de Vigilância Sanitária
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	O agente de inspeção sanitária visita fábricas de produtos químicos (materiais de limpeza, materiais de higiene e perfumes), frigoríficos, fábricas de alimentos e afins, bem como todos os estabelecimentos comerciais para verificar as condições de higiene, aproveitamento, produção e estoque.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar, sob supervisão, as tarefas relativas ao controle da população de vetores e reservatórios de doenças, envolvendo uso de agentes químicos, físicos e biológicos; Executar a captura de animais domésticos, cuidando de animais sob a guarda da SES; Participar das atividades educativas em vigilância e executar vacinações em animais; Dirigir veículos oficiais e usar uniforme quando determinado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio
-----------------------------------	--------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Auxiliar de Farmácia
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Prestar auxílio a um farmacêutico responsável pela farmácia no que diz respeito ao atendimento aos pacientes/população em geral, organização do local e controle de estoque de medicamentos e materiais
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Realizar atendimentos presenciais ou telefônicos para pacientes em geral; Interpretar prescrições e receitas médicas, sabendo esclarecer dúvidas de dosagens e horários para tomar os medicamentos; Recepcionar; Realizar a conferência, armazenar e lançar nos sistemas medicamentos e produtos recebidos; Realizar inventários e contagens de medicamentos controlados e psicotrópicos; Fazer a reposição de medicamentos ou produtos no estoque; Dispensar medicamentos e produtos violados, próximos do vencimento ou em mal estado de conservação; Registrar informações em sistemas farmacêuticos, como por exemplo: entrada e saída de medicamentos controlados; Auxiliar com a manutenção da organização das prateleiras e expositores de remédios e produtos; Juntar medicamentos para encaminhar às enfermarias ou pacientes (auxiliar hospitalar); Registrar diariamente as temperaturas das geladeiras que estão armazenando.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino médio e curso técnico profissionalizante na área

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Auxiliar de Serviços Gerais
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Compreender as tarefas que se destinam a executar serviços rotineiros de limpeza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	zeladoria e manutenção das dependências internas e externas dos prédios públicos, garantindo suas condições de conservação e higiene nos locais de trabalho.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar serviços de zeladoria, das dependências internas e externas, promovendo a limpeza e manutenção das instalações, móveis e utensílios, a fim de manter a conservação e manutenção dos mesmos; Inspeccionar as dependências da empresa, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos servidores e usuários; Efetuar a distribuição, o carregamento, a armazenagem e controle de materiais, utilizados e pertencentes ao local de trabalho; Efetuar a remoção do pó os móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os, lavando-os ou limpando com vassouras, vasculhadores, esponjas ou flanelas, para manter a limpeza dos mesmos; Efetuar a limpeza de escadas e pisos, varrendo, lavando e/ou encerando, para retirar poeira, manchas e detritos, a fim de manter a limpeza dos prédios; Efetuar a limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando-se de produtos apropriados, para manter a higiene do local; Cuidar das plantas ornamentais das dependências, regando-as e removendo as folhas danificadas, para mantê-las em bom estado de conservação; Auxiliar nos serviços de copa/cozinha, assim como as auxiliares de limpeza, quando necessário; Abastecer lagões de água utilizados nas geladeiras dos setores e nas máquinas de café; Limpar e abastecer as máquinas de café, quando necessário; Abastecer todos os setores com copo de água; Observar e cumprir escalas de serviços, comunicando à chefia, com antecedência, quando se fizer necessárias substituições; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Auxiliar de Consultório Dentário
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Auxiliar sob a supervisão do Cirurgião Dentista em procedimentos simplificados de odontologia; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos e aplicar métodos para controle de cáries dental; Orientar os pacientes sobre a higiene bucal.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Auxiliar, sob a supervisão do Cirurgião Dentista, orientação e procedimentos simplificados de odontologia; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, auxiliando no seu atendimento; Marcar consultas para o atendimento odontológico; Preencher e anotar fichas clínicas referentes ao atendimento no consultório dentário; Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene bucal junto a cadeira operatória; Executar atividades de desinfecção e esterilização dos instrumentos e equipamentos odontológicos; Revelar e montar radiografias intraorais, promovendo o isolamento do paciente do campo operatório; Selecionar moldeiras e confeccionar moldes em gesso; Aplicar métodos para controle de cáries dental, orientando os pacientes sobre a higiene bucal; Participar de atividades de educação e orientação em saúde; Zelar por prontuários e registros internos do paciente e da unidade; Providenciar a reposição dos materiais quando necessário; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio mais curso técnico profissionalizante na área

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Auxiliar de Almoxarife
---------------------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Executar serviços gerais nas diversas unidades administrativas e operacionais
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Coordenar entrada e saída de mercadorias; Fazer registro e inventário de materiais permanentes ou de consumo; Inspeccionar itens defeituosos e enviá-los para reparo; Conferir se os produtos recebidos estão de acordo com o que foi solicitado, em quantidade e integridade; Manipular softwares e planilhas; Emitir notas fiscais e lançá-las em sistema; Classificar os produtos de acordo com seu tipo e aloca-los no espaço adequado; Cuidar de materiais perecíveis ou de alta periculosidade (produtos químicos ou explosivos, por exemplo); Prever demandas futuras, para evitar que falem materiais; Criar ou adotar modelos de indexação; Organizar arquivos e documentos de forma que sejam rapidamente localizados em caso de necessidade; Tomar providências caso identifique alguma irregularidade; Fazer, de tempos em tempos, o levantamento dos estoques no almoxarifado para atualizar o inventário; Observar se a sua equipe está utilizando os equipamentos de segurança exigidos para cada tipo de manuseio; Garantir o cumprimento das normas e regulamentos do almoxarifado.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Coveiro
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Realizar todos os procedimentos necessários de cuidado dos cemitérios municipais e de sepultamento dos cadáveres.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios; Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos; Executar serviços de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>inumações e exumações em geral; Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério; Limpar, capinar e cair muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios; Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto; Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os; Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las; Transladar restos mortais para os ossários; Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata, que por sua características, se incluam na esfera de competências.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p align="center">Ensino Fundamental Completo</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Cuidador de Alunos com Deficiência</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>O cuidador escolar é o profissional necessário para que a rotina dos alunos de uma instituição de ensino seja mais tranquila e bem aproveitada. É ele o responsável por ajudar as</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	crianças a desenvolverem tarefas que ainda não conseguem realizar sozinhas.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Acompanhar e auxiliar o aluno que necessita de atendimento educacional especializado (aluno com deficiência) no desenvolvimento das atividades rotineiras do ambiente escolar, para que ele consiga realizar suas necessidades básicas; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação; Auxiliar na locomoção; Comunicar a equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento do aluno cuidado; Ajudar e/ou orientar o aluno a manusear instrumentos pedagógicos visando a autonomia básica da própria criança; Estimular a criança para adaptações do dia a dia, ajudar na interação e socialização da criança com outras crianças e os demais que fazem parte do interior da escolar através de atividades lúdicas, entre outros aportes que facilitem o meio de comunicação entre a criança, profissionais da escola e pais.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino médio completo

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Cozinheira
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Elaborar o pré-preparo, preparo e a finalização de alimentos, observando o cardápio, orientação nutricional e padrões de qualidade dos alimentos
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Elaborar o pré-preparo, preparo e a finalização de alimentos, observando o cardápio, orientação nutricional e padrões de qualidade dos alimentos. Executar a higienização dos equipamentos, salão e utensílios de acordo com as normas de higiene e segurança; Executar a lavagem, pré-preparo e preparo dos legumes e frutas; Servir as refeições aos alunos; Requisitar e conferir o material encaminhado a Unidade Escolar; Zelar pela conservação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	guarda dos materiais e equipamentos utilizados; Operar equipamentos simples; Manter limpo e organizado o seu local de trabalho; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Eletricista
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Executar as manutenções elétricas em iluminação pública, parques, praças e prédios públicos administrados pela Prefeitura; Executar reformas em prédios e equipamentos elétricos em geral e manutenções elétricas em cabines de baixa e média tensão.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar as manutenções elétricas em iluminação pública, parques, praças e prédios públicos administrados pela Prefeitura e em postes da Concessionária com rede energizada, incluindo trabalho em altura; Executar reformas em prédios, verificando as necessidades de reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, reatores, chaves eletromagnéticas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas; Executar manutenções elétricas em cabines de baixa e média tensão, identificando defeitos e tomando ações para consertos, deixando-a em perfeito estado; Efetuar manutenção e testes em equipamentos elétricos tanto resistivos quanto capacitivo com a utilização de vários equipamentos de medição com serviços de bancada; Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados; Executar trabalhos em altura utilizando-se de escadas, plataformas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	<p>andaimas e cesto aéreo; Implantar e executar a manutenção de sistema elétrico semafórico, fazendo toda a rede elétrica, instalando as caixas de entrada nos postes da Concessionária; Substituir as lâmpadas dos grupos focais energizado; Montar, reformar e instalar equipamentos elétricos fixos e rotativos, ex: chave eletromagnética, painéis de comandos elétricos, luminárias, ventiladores, motores monofásicos e trifásicos; Ler desenhos e esquemas de circuito elétrico de menor complexidade; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	<p>Ensino Médio e comprovação de conclusão de curso específico na área de elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino (Conforme item 10.8.1 da NR10).</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Fiscal de Obras
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	<p>Realizar tarefas de cadastramento e fiscalização de obras, de serviços e de imóveis residenciais, comerciais e industriais, no manancial ou fora dele, para garantir o controle e qualidade dos serviços prestados e contratados, bem como dos recursos hídricos utilizados para o abastecimento de água, visando o controle dos efluentes lançados nas redes de esgotos.</p>
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	<p>Efetuar a vistoria nos imóveis, verificando se as instalações hidráulicas e/ou sanitárias estão de acordo com as normas técnicas exigidas, nos mananciais e nas instalações em geral; Executar a autuação dos consumidores com instalações hidráulicas de água tratada, sanitárias de esgotos ou de águas pluviais que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, em obediência à legislação pertinente; Notificar e orientar os usuários nos casos de violação de lacres, irregularidades em</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

cavaletes, encanamentos e numerações das edificações (habite-se), dirigindo-se até o local e conversando com o proprietário, a fim de regularizar a situação do imóvel; Notificar e aplicar multas referentes à serviços, obras, atividades, atrasos de pagamento, desobediência de notificações e instalações irregulares, para atender legislação vigente e determinação do superior imediato; Efetuar troca de hidrômetros de maneira esporádica e em situações emergenciais, para verificar o real consumo de água ou a existência de vazamentos; Efetuar o lacre em hidrômetros e o corte do fornecimento de água, devido a falta de pagamento, visando garantir a arrecadação pelos serviços prestados; Executar cadastro e/ou recadastramento de poços artesianos e semiartesianos, de redes de água e de esgotos, de terrenos vagos e edifícios residenciais, comerciais e industriais, para atender necessidades dos usuários; Efetuar fiscalização das obras de saneamento, bem como, acompanhar a execução de loteamentos, empreendimentos residenciais, comerciais e industriais, aprovados previamente Administração, conforme orientação do seu superior imediato; Efetuar sondagem nas redes de água, operando equipamentos, com o objetivo de detectar vazamentos não visíveis, propiciando assim, a manutenção da rede e o restabelecimento eficiente do fornecimento de água e a consequente redução da perda; Elaborar relatórios das vistorias realizadas e demais ocorrências, para controle das atividades executadas e para fins estatísticos; Fiscalizar ligações com água cortada, dirigindo-se ao local indicado, de acordo com determinação do superior imediato; Realizar a análise de processos relativos às áreas de mananciais para verificar se a construção ou atividade a ser desenvolvida no local está de acordo com a legislação ambiental; Acompanhar e fiscalizar a execução de sistemas públicos e privados de esgotos sanitários; Efetuar fiscalizações e vistorias na área de mananciais, verificando “in loco” se as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>construções e serviços estão de acordo com o estabelecido nos processos administrativos; Fiscalizar os procedimentos para instalação da caixa padrão das ligações de água novas, assim como as reformas das ligações de água antigas; Efetuar apoio às equipes de manutenção de água e esgoto dando suporte aos serviços mais complexos da área; Conduzir veículo e motocicleta para transportar-se até ao local de trabalho ou quando necessário para a execução dos serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, bem como as tarefas determinadas pelo superior imediato. Realizar a fiscalização de qualquer obra em geral, bem como exercer o poder de polícia, embargando, suspendendo, exigindo atendimento de requisitos e aplicando multas por descumprimento de normas.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p align="center">Ensino Médio Completo.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Fiscal Municipal
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município, como a presença de camelôs e ambulantes, turmas, regularidade de feiras livres, feiras de comidas, bebidas, automóveis, artesanatos etc.</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Notificar e orientar os usuários nos casos de violação da legislação, dirigindo-se até o local e conversando com o proprietário, a fim de regularizar a situação do imóvel; Notificar e aplicar multas referentes à serviços, obras, atividades, atrasos de pagamento, desobediência de notificações e instalações irregulares, para atender legislação vigente e determinação do superior imediato; Fiscalizar o correto cumprimento da legislação, com poder de polícia para advertir, notificar e apreender mercadorias em caso de descumprimento.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental completo.
-----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Guarda Municipal
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Exerce a proteção das instalações, bens e serviços públicos municipais, bem como colabora, em caráter supletivo, no patrulhamento e adestramento dos cães, visando à preservação da ordem pública e da segurança pública municipal.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar serviços de apoio aos serviços públicos afetos ao exercício do poder de polícia; Executar serviços de apoio nas atividades pertinentes aos órgãos municipais e a Defesa Civil; Auxiliar nas atividades de videomonitoramento; Dirigir viaturas e zelar pela sua conservação e limpeza; Executar atividades de patrulhamento junto aos estabelecimentos de ensino oficiais; Executar atividades de patrulhamento supletivo na preservação da ordem pública; Executar os serviços de proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais; Executar os serviços de proteção e fiscalização nas áreas de mananciais e de interesse ambiental, fauna e flora; Executar serviços de apoio à fiscalização integrada de trânsito; Exercer atividades de adestrador de cães da guarnição da Guarda Municipal, quando designado; Exercer as funções de armeiro e radioperador; Manter os superiores informados sobre o andamento dos serviços; Preencher relatórios de suas atividades, ocorrências atendidas e irregularidades observadas durante o serviço; Zelar pela manutenção de seu uniforme e equipamentos; Realizar a apreensão de mercadorias sem a devida licença para comercialização, quando, no exercício das suas atribuições, se deparar com comércio ambulante irregular, na forma da lei; Lavrar termo de apreensão de mercadorias; Executar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Gari
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	O gari é responsável pela limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Carregar e descarregar caminhão; Fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; Proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; Cuidar dos sanitários públicos; Executar outras tarefas correlatas.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Maqueiro
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Fazer o transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem, bem como todas as atividades correlatas.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental.

DESCRIÇÃO DO CARGO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

<u>CARGO</u>	Merendeira
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	A merendeira escolar prepara refeições em período integral, seguindo cardápios balanceados por nutricionistas e utilizando alimentos frescos. Dá importância ao cuidado e ao afeto na relação com os alunos. limpeza e organização da cozinha até os cuidados com os insumos usados na confecção dos alimentos.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Motorista “D e E”
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Dirigir veículo.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Inspecionar o veículo antes da saída verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, a água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas; Dirigir corretamente caminhões, utilitários e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	<p>automóveis de passeio pertencentes à frota de D a E, obedecendo o Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia do veículo, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Zelar pela manutenção do veículo, deixando-o em condições adequadas para uso; Transportar materiais, de construção, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Efetuar pequenas sinalizações de trânsito nos casos específicos, utilizando-se de cones, placas e cavaletes, para garantir a segurança do veículo e principalmente dos trabalhadores; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Operar o rádio transmissor do veículo sempre que necessário ao andamento do serviço; Manter o veículo limpo externamente e internamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observando a escala periódica de manutenção e lubrificação do veículo; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar a manutenção e o abastecimento do mesmo; Conduzir veículo utilizado para os serviços do plantão noturno, transportando pessoas, realizando entre outras, pequenas sinalizações de trânsito, manobrando registro e retirando e entregando refeições para os empregados, para atender necessidade operacional da empresa; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Ensino Médio e habilitação com qualificação “D” e “E”.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p><u>CARGO</u></p>	<p>Operador de Máquinas</p>
----------------------------	-----------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Manejar/operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais. Operação de máquina agrícola e pá-carregadeira. Operação de tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras, pás mecânicas, tratores de esteira e outras máquinas.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras; Empilhadeiras e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Técnico em Enfermagem
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, sob a supervisão do Enfermeiro.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, no controle sistemático de danos físicos que acometem pacientes durante assistência da saúde; Auxiliar nos cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em diferentes estados físicos, bem como em paciente da creche do idoso; Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	em geral em programas de vigilância epidemiológica; Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde e da creche do idoso; Auxiliar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais; Orientar e supervisionar tarefas típicas de enfermagem; para posterior digitação e arquivamento em ordem numérica.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio Completo e Técnico em enfermagem. Registro em órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Técnico em Laboratório
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Executar atividades em laboratório de análises clínicas.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar atividades em laboratório de análises clínicas, analisando microscopicamente a anatomia patológica, dosagem bacteriológica, bacterioscópica e química, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Realizar exames e teste de cultura de microorganismos, através da manipulação e leitura de lâmina para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças; Efetuar a leitura de lâminas, através de material coletado, para identificar ou complementar diagnóstico médico; Efetuar a montagem de lâmina, corando e passando substância fixadora, para proceder à leitura; Anotar no laudo o resultado e o diagnóstico, obtidos através da leitura das lâminas, para posterior digitação e arquivamento em ordem numérica.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio com Técnico Profissionalizante. Registro em órgão de classe

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Assistente Administrativo
---------------------	----------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

<u>DESCRICÃO SUMÁRIA</u>	Executar atividades de apoio administrativo em processos e procedimentos das diversas Secretarias e órgãos de lotação.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar atividades de apoio administrativo em processos e procedimentos das diversas Secretarias e órgãos de lotação; Desenvolver atividades relativas a processos de documentação e arquivo em geral; Auxiliar na elaboração de planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa; Atender ao público interno e externo, fornecendo informações e orientações necessárias; Secretariar reuniões e elaborar atas; Redigir, receber e expedir correspondências e demais expedientes relativos à unidade administrativa em que atua; Auxiliar nas atividades relacionadas a administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, dentre outras próprias de sua unidade administrativa; Auxiliar na gestão de contratos; Requisitar e receber materiais diversos; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio

DESCRICÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Técnico tributário
<u>DESCRICÃO SUMÁRIA</u>	Prestar assessoria aos órgãos da Secretaria Municipal de Finanças e exercer atividades próprias das áreas de nível médio.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Operar terminais de computador inserindo e extraindo informações e dados em meio magnético/ eletrônico ou impresso, para orientação e esclarecimentos aos contribuintes, no âmbito de sua competência; Executar atividades relativas ao lançamento e arrecadação dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizados os cadastros respectivos; Analisar, informar, despachar, emitir parecer e executar expedientes referentes a lançamentos, cobrança de tributos, certidões e outros documentos fiscais; Executar atividades técnico-administrativas, apurando, emitindo, registrando, informando e lançando dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE GABINETE DO PREFEITO

relativos às áreas de atuação do órgão; Participar do planejamento e da execução de programas de aperfeiçoamento e capacitação na sua área de atuação, propondo e opinando sobre o aprimoramento das rotinas de trabalho; Elaborar relatórios dos procedimentos e rotinas de serviço dentro de sua área de atuação; Executar tarefas de ordem orçamentária e financeira, colaborando com a sistematização de informações necessárias ao encerramento do exercício financeiro; Colaborar na prestação de informações contábeis ao Tribunal de Contas do Estado e aos órgãos do Poder Judiciário; Prestar informações sobre a legislação tributária municipal, orientando os contribuintes sobre sua correta aplicação; Prestar apoio às atividades de fiscalização; Acompanhar a execução dos contratos e outros formalizados por vias simplificadas; Analisar dados sobre o comportamento dos estabelecimentos, com o fim de dirigir a fiscalização e orientar ações contra incorreção; Controlar a arrecadação das receitas municipais, compreendendo as de natureza tributária e o não tributário; Executar atividades relativas ao lançamento e a arrecadação dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizados os cadastros respectivos; Emitir certidões, inclusive de dívida ativa, de execução fiscal e outros documentos fiscais; Prestar atendimento e esclarecimentos técnicos ao público interno e externo em sua área de atuação, pessoalmente, por meio de ofícios e processos, ou através de ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; Colaborar na elaboração de normas e procedimentos pertinentes à sua área de atuação; Subsidiar a análise técnica de requerimentos processos, realizando estudos e levantamentos de dados, conferindo prazos, normas e procedimentos legais; Analisar dados e documentos no âmbito interno e externo do contribuinte; Assegurar a qualidade técnica das informações prestadas na área tributária; Garantir que a implantação de soluções que tenham impacto na área tributária seja feita de conformidade com a legislação; Efetuar a escrituração sintética e analítica dos lançamentos relativos às operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa; Efetuar boletins, controles e demonstrativos financeiros; Efetuar o parcelamento dos débitos de natureza tributária e não tributária. Promover a liquidação da despesa; Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; Controlar e prestar os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	esclarecimentos junto aos órgãos competentes para a renovação das Certidões Negativas de INSS, Receita Federal do Brasil e FGTS; Atualização de valores para pagamento na Tesouraria; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Auxiliar de Bibliotecária
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Realizar todas as atividades da biblioteca, auxiliando a bibliotecária
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados; Colaborar no controle e na conservação de equipamentos; Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Técnico em Informática
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software; Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de laboratório e de computação, bem como de circuitos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>componentes eletrônicos e/ou mecânicos e de linhas e serviços de transmissão de dados; Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação, editando, misturando, premasterizando e restaurando registros sonoros de discos, fitas, vídeo, filmes etc.; Realizar atividades relativas ao planejamento, avaliação e controle dos projetos de instalações e manutenção de equipamentos de telecomunicação.</p>
<p><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo; Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos; Participar de e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações; Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida; Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica; Captar ângulos de luz e adequação de som. Fazer montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias; Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; Orientar trabalhos de instalação e ampliação de redes telefônicas e tarefas correlatas para garantir o seu perfeito funcionamento; Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados; Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática. Planejar,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>supervisionar, controlar e realizar ações de montagem e de manutenção corretiva e preventiva de sistemas integrados eletrônicos, eletropneumáticos, eletrohidráulicos e mecânicos; Operar máquinas e sistemas automatizados de manufatura (torno CNC, centro de usinagem etc); Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática; Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; Contribuir em treinamentos de usuários, pertinentes a sua área de atuação, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; Auxiliar na organização de arquivos e no envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Ensino Médio completo e curso específico da função ou curso técnico em informática.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Técnico em Radiologia
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	<p>Organizar equipamento, sala de exame e material; Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; Calibrar o aparelho no seu padrão; Averiguar a disponibilidade de material para exame; Montar carrinho de medicamentos de emergência; Organizar câmara escura e clara; Planejar o atendimento; Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; Ordenar a sequência de exames; Receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; Cumprir procedimentos administrativos; Auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico; Preparar o paciente para exame e ou radioterapia; Verificar condições físicas e preparo do paciente; Providenciar preparos adicionais do paciente; Retirar próteses móveis e adornos do paciente; Higienizar o paciente; Efetuar sustentação de mamas; Realizar exames e ou radioterapia; Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; Ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; Adequar a posição do paciente ao exame; Imobilizar o paciente; Administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; Acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; Processar filme na câmara escura; Avaliar a qualidade do exame; Submeter o exame à apreciação médica; Complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; Tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; Confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; Fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado; Prestar atendimento fora da sala de exame; Deslocar equipamento; Eliminar interferência de outros aparelhos; Determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; Isolar área de trabalho para exame; Finalizar exame; Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; Limpar o paciente após o exame; Manter o paciente sob observação após o exame; Imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; Entregar protocolo ao paciente ou responsável; Entregar exame ao médico, paciente ou responsável; Dispensar o paciente; Trabalhar com biossegurança; Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; Paramentar-se; Usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); Oferecer recursos de</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; Usar dosímetro (medição da radiação recebida); Minimizar o tempo de exposição à radiação; Substituir medicamentos e materiais com validade vencida; Acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; Acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos; Comunicar-se; Instruir o paciente sobre preparação para o exame; Obter informações do paciente; Orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; Descrever as condições e reações do paciente durante o exame; Registrar exames realizados; Identificar exame; Orientar o paciente sobre cuidados após o exame; Discutir o caso com equipe de trabalho; Requerer manutenção dos equipamentos; Solicitar reposição de material; Operar equipamentos computadorizados e analógicos; Manipular materiais radioativos; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Arquiteto
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Elaborar planos e projetos associados à arquitetura e urbanismo em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações econômicas, financeiras, ambientais e urbanísticas.</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Elaborar planos e projetos detalhados associados à arquitetura e urbanismo e preparar listas de especificações e orçamentos; Fiscalizar e controlar obras, realizar análise e aprovação de projetos de edificações particulares e públicas, tanto pessoalmente, quanto via on-line; Verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental e urbanística; Analisar e aprovar projetos de parcelamento de solo e de regularização fundiária; Prestar assessoria a sua área de</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	atuação ao município; Emitir pareceres em processos e realizar emissão de certidões; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão de classe

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Auditor de Controle Interno
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborada para identificar irregularidades; Acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais; Observar o cumprimento das normas, regulamentos, plano, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição; Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos as administrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e de pessoal; Elaborar relatórios parciais e globais de auditoria realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários a tomada de decisões; Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Superior Completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Biólogo
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Participar em estudos, projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	setores da biologia ou a ela ligadas, bem como que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente e saúde. Executar direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar análises laboratoriais e para fins de diagnósticos, promovendo a coleta de material para proceder aos testes, exames e amostras de laboratórios; Efetuar exames bioquímicos, parasitológicos, de urina, sorológicos e hematológicos; Participar em atividades de Saúde Pública, como Biologia sanitária, Saneamento ambiental, Epidemiologia, Ecotoxicologia, Toxicologia e outros; Participar em atividades de Saúde em Meio Ambiente e ecossistemas; Fazer a interpretação e leitura dos resultados dos exames, análises e testes; Executar exames bacteriológicos e citológicos para complementar o diagnóstico e orientar a ação terapêutica; Requisitar materiais, equipamentos e aparelhos de laboratório, quando necessário, visando assegurar a regularidade do serviço; Registrar as observações e conclusões dos testes, análises e experiências; Elaborar relatórios técnicos e computar dados estatísticos; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe. Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Ciências Biológicas com registro em órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Biomédico
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional; Utilizar recursos de Informática;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Superior Completo em Biomedicina

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Bibliotecário
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Atender aos usuários prestando informações sobre o acervo, regulamento e serviços da biblioteca, analisar e selecionar materiais informativos independentemente de seu suporte físico, para formação e desenvolvimento do acervo e organizar e supervisionar trabalhos de encadernamento e restauração de livros e demais documentos, planejando, acompanhando e executando o tratamento técnico dos materiais informativos.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Atender aos usuários prestando informações sobre o acervo, regulamento e serviços da biblioteca; Analisar e selecionar materiais informativos, independentemente de seu suporte físico, para formação e desenvolvimento do acervo; Executar a entrada de dados bibliográficos em bases de dados internas e externas; Organizar e supervisionar trabalhos de encadernamento e restauração de livros e demais documentos, planejando, acompanhando e executando o tratamento técnico dos materiais informativos; Elaborar relatórios estatísticos das atividades da biblioteca; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Biblioteconomia. Registro no órgão de classe

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Contador
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	<p>apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
<p><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Administrar os tributos da instituição; Apurar os impostos devidos; apontar as possibilidades de uso dos incentivos fiscais; Gerar os dados para preenchimento das guias; Levantar informações para recuperação de impostos; Solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais; Identificar possibilidade de redução de impostos; Registrar atos e fatos contábeis; Identificar as necessidades de informações da Instituição; Estruturar plano de contas; Definir procedimentos contábeis; realizar manutenção do plano de contas; Parametrizar aplicativos contábeis/fiscais e de suporte; Administrar fluxo de documentos; classificar os documentos; escriturar livros fiscais e contábeis; Conciliar saldo de contas; gerar diário/razão; Controlar o ativo permanente; Classificar o bem na contabilidade e no sistema patrimonial; Escriturar ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo; Definir a taxa de amortização, depreciação e exaustão; Registrar a movimentação dos ativos; Realizar o controle físico com o contábil; Gerenciar custos; Definir sistema de custo e rateios; estruturar centros de custo; Orientar as áreas da Instituição sobre custos; Apurar e analisar custos; Confrontar as informações contábeis com custos; Preparar obrigações acessórias; Administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; Disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores; Preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; Atender a auditoria externa; Elaborar demonstrações contábeis; Emitir balancetes; Montar balanços e demais demonstrativos contábeis; Consolidar demonstrações contábeis; Preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis; Prestar consultoria e informações gerenciais; Analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; Acompanhar a execução do orçamento; Analisar os relatórios; Assessorar a gestão institucional; Atender solicitações de órgãos fiscalizadores; Preparar documentação</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	e relatórios auxiliares; Disponibilizar documentos com controle; Acompanhar os trabalhos de fiscalização; Justificar os procedimentos adotados; Providenciar defesa; Comunicar-se; Prestar informações sobre balanços; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Curso superior em Ciências Contábeis.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Enfermeiro
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Realizar consulta de enfermagem aplicando a Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE), solicitando exames complementares e prescrevendo medicações conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério de Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e disposições legais da profissão e assegurar à população, por parte da equipe de enfermagem, atendimento adequado, técnico e humanizado.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Realizar consulta de enfermagem aplicando a Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE), solicitando exames complementares e prescrevendo medicações conforme protocolos estabelecidos no Programas do Ministério de Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e disposições legais da profissão; Consultar, auditar e emitir parecer sobre matéria de enfermagem; Assegurar à população, por parte da equipe de enfermagem, atendimento adequado, técnico e humanizado; Participar de ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologias apropriadas à assistência de saúde; Organizar, coordenar, executar e avaliar os procedimentos de assistência de enfermagem na unidade de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	<p>responsabilidade; Supervisionar e avaliar os registros de anotações das atividades de enfermagem realizadas pela equipe; Assegurar condições adequadas de limpeza e preparar esterilização, guarda do material em uso pela equipe médica e de enfermagem; Assegurar condições adequadas no manuseio dos materiais de enfermagem, imunológicas e esterilizadas pela sua equipe; Elaborar e controlar a escala de férias e de trabalho da equipe de enfermagem para atividades internas e externas; Supervisionar e treinar os profissionais de enfermagem das Unidades de Saúde; Interpretar com a equipe de enfermagem, as diretrizes, normas e instruções relativas às ações de enfermagem e supervisionar seu cumprimento; Elaborar rotinas específicas de enfermagem para as Unidades de Saúde, submetendo a apreciação e aprovação da Gerência de Enfermagem; Executar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos específicos e capacidade de tomar decisões complexas e/ou imediatas; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde, na sua área de atuação; Executar ações de Vigilância em Saúde dentro de sua competência; Executar ações de saúde nas Unidades de Saúde, no domicílio e na comunidade; Promover, com a equipe de saúde, ações educativas com os usuários, durante as consultas, visitas domiciliares e em trabalhos de grupo, visando à autonomia individual em relação à promoção, prevenção e reabilitação da saúde; Supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina, ética profissional e apresentação da equipe de enfermagem; Participar das reuniões científica e/ou administrativas e passar as informações para a equipe de enfermagem; Conhecer os sistemas de informação de saúde e os dados contidos nestes, relativos à sua área de abrangência e do município; Participar em projetos de construção ou reforma de Unidades de Saúde; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
<p><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Superior completo em Enfermagem e registro no conselho de classe.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

<u>CARGO</u>	Engenheiro Civil
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Compreende as tarefas que se destinam à elaboração de cálculos, projetos, supervisão técnica e planejamento de obras e serviços da empresa, bem como de pesquisa e elaboração de métodos de trabalho e técnicas operacionais de serviços e obras.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Elabora projeto de construção civil, reservatórios e de redes de água, de esgotos e obras complementares, preparando plantas, especificando tecnicamente materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando cálculos aproximados dos custos, para aprovação. Exerce a supervisão técnica destas obras; Proceder avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto, examinando as características do terreno disponível, para determinar o local apropriado para a construção; Supervisiona e fiscaliza obras e serviços de terraplenagem, projetos de locação e obras de água e esgoto em via pública, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas para assegurar os padrões de qualidade e segurança; Prepara programas de trabalho, analisando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios técnicos necessários para a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; Fiscaliza projetos de construção de redes de esgotos, sistemas de águas servidas e demais instalações sanitárias de edifícios, indústrias, comércios e outras obras sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos para assegurar-se de que os mesmos satisfazem aos requisitos técnicos e legais; Inspetiona poços, fossas, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para verificar a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgoto; Efetua sondagem nas redes de água, operando equipamentos, com o objetivo de detectar vazamentos não visíveis, propiciando assim, a manutenção da rede e o restabelecimento eficiente do fornecimento de água e a consequente redução da perda; Mantém contatos com outros especialistas, como arquitetos, mecânicos, eletricitas, químicos etc., trocando informações referentes ao trabalho a ser desenvolvido, a fim de decidir sobre as exigências técnicas e estéticas da obra a ser executada; Mantém contatos com técnicos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>firmas empreiteiras, concessionárias ou prestadoras de serviços especializados para orientação técnica, pedidos de informações, etc; Analisa e emite pareceres técnicos sobre projetos e licitações, relativos às especificações e qualificações dos materiais e equipamentos referentes à área de atuação; Emite diretrizes em processos relativos à sua área de atuação, sob supervisão de seu superior imediato; Elabora relatórios, registrando os projetos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; Emite laudos e relatórios de vistorias de obras, serviços e atividades; Participa de comissões ou equipe multidisciplinar, de acordo com a necessidade da empresa; Ministra treinamento, visando a capacitação técnica do pessoal envolvido com construção e manutenção de redes de água, de esgotos e de construção civil; Conduzir veículo para transportar-se até o local de trabalho ou quando necessário para a execução dos serviços; Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, bem como as tarefas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Curso superior completo e competente registro profissional no CREA.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Engenheiro Agrônomo</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica.</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Ensino Superior Completo e registro no CREA.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Engenheiro Ambiental
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Planejar e executar tarefas técnicas relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos de gestão e ordenamento ambientais. o diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para a sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Desenvolvimento de atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes; O planejamento do espaço; Gerenciamento dos recursos hídricos; Desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; Compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade; Gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projetos e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômico; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; Elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Curso Superior de Engenharia Ambiental, com registro no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Farmacêutico
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Planejar, acompanhar, avaliar, controlar e responder pelas ações e atividades da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde; Elaborar, desenvolver e implementar atividades que ampliem o acesso da população aos medicamentos, promovendo seu uso racional.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	<p>Planejar, acompanhar, avaliar, controlar e responder pelas ações e atividades da Assistência Farmacêutica desenvolvidas na Secretaria da Saúde, elaborando, desenvolvendo e implementando atividades que ampliem o acesso da população aos medicamentos, promovendo seu uso racional; Organizar e coordenar os trabalhos da comissão de farmacoterapêutica; Participar de ações de Assistência Farmacêutica em conjunto com os Governos Estadual e Federal para estabelecimento de parcerias e a adesão aos convênios de programas estratégicos; Prestar assistência técnica às equipes de saúde e áreas administrativas quando o assunto envolve medicamento e Política Nacional de Medicamentos; Elaborar e avaliar as aquisições de medicamentos, definindo quais são os itens, recursos orçamentários, quantidades, análise técnica e acompanhamento da execução; Coordenar os processos de controle físico e contábil dos estoques de medicamentos, referente à Secretaria da Saúde; Garantir condições adequadas para a organização do ciclo da Assistência Farmacêutica (Seleção – Programação – Aquisição – Distribuição e Dispensação); Efetuar, acompanhar e avaliar o cumprimento das determinações de ordem judicial de medicamentos;</p> <p>Realizar supervisão e reorganizar fluxos das Unidades de Saúde no que se refere a medicamentos; Promover educação continuada em Assistência Farmacêutica a todos os</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	profissionais da saúde e usuários de medicamentos; Controlar medicamentos, entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias e livros, atendendo as disposições legais; Manipular, pesar e misturar produtos químicos utilizando equipamentos específicos da área; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Farmácia com registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Fisioterapeuta
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Acompanhar a integração social dos pacientes com deficiências. Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Acompanhar a integração social dos pacientes com deficiências; Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Avaliar e reavaliar o estado do paciente, realizando testes para identificar seu nível de capacidade física e/ou mental e efetuando acolhimento de pacientes em crises; Caracterizar o problema e/ou deficiência, elaborando diagnósticos; Conscientizar os familiares das dificuldades do paciente e auxiliá-la na sua aceitação; Elaborar programas de recuperação, readaptação, estímulo e acompanhamento do paciente; Fazer a interpretação e leitura dos resultados; Inteirarse dos antecedentes do paciente via encaminhamento médico; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Participar de atividades de caráter profissional, educativo ou recreativo que tenham por objetivo a readaptação física ou mental do paciente; Participar de reuniões com demais técnicos, buscando integração na solução de problemas; Registrar observações sobre a evolução dos casos sob seus cuidados; Efetuar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	visita domiciliar aos pacientes; Executar matricialmente (capacitação na atenção básica) de pacientes, bem como, exercer terapia comunitária, quando necessário; Requisitar materiais e equipamentos para assegurar a eficiência do trabalho; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Fisioterapia com registro em órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Fonoaudiólogo
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Realizar diagnóstico em fonoaudiologia, avaliando função auditiva periférica e central, função vestibular, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala e sistema miofuncional e executar terapia fonoaudiológica de habilitação e reabilitação
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Desenvolver ações de saúde coletiva, formulando e implementando programas e campanhas de prevenção nos distúrbios da comunicação; Realizar diagnóstico em fonoaudiologia, avaliando função auditiva periférica e central, função vestibular, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala e sistema miofuncional; Executar terapia fonoaudiológica de habilitação e reabilitação; Orientar pacientes, familiares e outros quanto aos aspectos técnicos; Monitorar o desempenho do paciente, visando o prosseguimento do tratamento; Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, no campo da Fonoaudiologia; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação escrita e oral, voz e audição; Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Fonoaudiologia com registro em órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

<u>CARGO</u>	Médico Anestesiista
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	É responsável pelo atendimento anestésico à pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos, atendimentos pré, trans e pós-operatórios e pela clínica da dor, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao RPPS ou INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Coletar e avaliar dados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p align="center">Superior completo em Medicina e Especialidades e do Trabalho com registro no órgão de classe.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Médico Cardiologista</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de atuação. Prestar assistência integral ao paciente (prevenção e promoção à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação).</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;</p> <p>Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao RPPS ou INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p align="center">Superior completo em Medicina e Especialidades e do Trabalho com registro no órgão de classe.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Médico Ginecologista/obstetra
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de atuação. Prestar assistência integral ao paciente (prevenção e promoção à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação).</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao RPPS ou INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p align="center">Superior completo em Medicina e Especialidades e do Trabalho com registro no órgão de classe.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Médico Ortopedista</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	atuação. Prestar assistência integral ao paciente (prevenção e promoção à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação).
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	<p>Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao RPPS ou INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina;</p> <p>Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Superior completo em Medicina e Especialidades e do Trabalho com registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Médico Pediatra
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de atuação. Prestar assistência integral ao paciente (prevenção e promoção à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação).
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao RPPS ou INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Medicina e Especialidades e do Trabalho com registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Médico Clínica Médica
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de atuação. Prestar assistência integral ao paciente (prevenção e promoção à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação).
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao RPPS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p align="center">Superior completo em Medicina e Especialidades e do Trabalho com registro no órgão de classe.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Médico Psiquiatra
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Realiza atendimento no diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças psiquiátricas, como dependência química, transtornos afetivos e comportamentais, entre outros e desenvolve ações para promoção da saúde mental</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao RPPS ou INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p align="center">Superior completo em Medicina e Especialidades e do Trabalho com registro no órgão de classe.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Nutricionista</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Planejar, coordenar e supervisionar os programas de alimentação escolar, bem como, zelar pelos equipamentos e áreas físicas dos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	<p>preparos das refeições. Executar assistência dietoterápica dentro das Unidades Escolares. Elaborar as normas e padronizações para execução dos trabalhos no que se refere às leis vigentes e os programas. Prestar atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio; Elaborar diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos. Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a à evolução do estado nutricional do paciente e promover educação alimentar e nutricional.</p>
<p><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>EDUCAÇÃO: Planejar, coordenar e supervisionar os programas de alimentação escolar, bem como, zelar pelos equipamentos e áreas físicas dos preparos das refeições; Executar assistência dietoterápica dentro das Unidades Escolares; Elaborar as normas e padronizações para execução dos trabalhos no que se refere às leis vigentes e os programas; Desenvolver palestras sobre alimentação saudável e qualidade de vida para alunos e pais; Inspeccionar a despensa da cozinha e todo o material utilizado na preparação de refeições; Orientar e supervisionar o preparo, distribuição e armazenamento das refeições; Programar, planejar e elaborar cardápios, supervisionar o preparo de lanches e refeições, orientar a aquisição de gêneros alimentícios diversos e produtos hortifrutigranjeiros; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação. SAÚDE: Identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado; Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis, para o atendimento nutricional adequado; Prestar atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio, elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a a evolução do estado nutricional do paciente; Solicitar exames complementares à avaliação nutricional, prescrição dietética e evolução nutricional do paciente, quando necessário; Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética, a evolução nutricional; Orientar o paciente e/ou familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	<p>relativas ao plano de dieta estabelecido; Promover educação alimentar e nutricional; Integrar as equipes multiprofissionais nas ações de assistência e orientação, desenvolvidas pela Unidade de Saúde, em especial na prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas não transmissíveis; Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições. Sistematizar o atendimento em nutrição, definindo protocolos de procedimentos relativos ao tratamento dietético; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; Elaborar o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Manter registros da prescrição dietética e da evolução nutricional, até a alta em nutrição, conforme protocolos preestabelecidos; Planejar, desenvolver e avaliar programa de educação nutricional para o paciente e familiares/responsáveis, promovendo a adesão ao tratamento; Orientar e monitorar os procedimentos de preparo, manipulação, armazenamento, conservação e administração da dieta, considerando os hábitos e condições sociais da família, de modo a garantir a qualidade higiênico-sanitária e o aporte nutricional da dieta; Dar alta em nutrição, avaliando se os objetivos da assistência nutricional foram alcançados; Interagir com a equipe multiprofissional, quando pertinente, definindo os procedimentos complementares na assistência ao paciente; Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação; Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista. Desenvolver ações inerentes a vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação</p>
<p><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Superior completo em Nutrição com registro no órgão de classe.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

<u>CARGO</u>	Cirurgião-dentista
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Executar atividades terapêuticas através de restaurações dentais, tratamentos periodontais, endodônticos, próteses, cirurgias. Realizar exames clínicos e elaborar plano de tratamento. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo. Operar aparelhos e equipamentos relacionados à área de atuação. Aplicar ações preventivas individuais e coletivas em Saúde Bucal.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Executar atividades terapêuticas através de restaurações dentais, tratamentos periodontais, próteses, exodontias, endodontias, cirurgias, etc; Realizar exames clínicos e elaborar plano de tratamento; Realizar tratamento de urgências odontológicas; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo; Aplicar anestesia local e troncular, visando continuidade do tratamento; Atuar em equipes multiprofissionais e intrasetoriais; Elaborar e executar programas, ações e atividades preventivas e educacionais em âmbito individual e coletivo na Unidade de Saúde e Espaços Sociais; Operar aparelhos e equipamentos relacionados à área de atuação; Planejar, junto à Coordenação de Saúde Bucal, programas específicos direcionados à população atendida; Colaborar na coordenação do trabalho das Técnicas de Saúde Bucal e Auxiliares em Saúde Bucal de sua equipe de Saúde; Solicitar exames complementares (laboratoriais e de imagem); Executar ações de vigilância em saúde dentro de sua competência; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Odontologia com registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Procurador do Município
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente e assistir aos órgãos da Administração Direta com a finalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	defender o interesse público e a municipalidade enquanto pessoa jurídica de direito público interna
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	<p>Assessorar a Administração Pública Municipal na negociação de contratos, convênios e acordos; Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse da Administração Pública Municipal; Examinar documentos destinados à instrução de processos ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos; Examinar tudo que diga respeito à dívida ativa da Administração Pública Municipal Direta, quando instado a se pronunciar; Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos externos ligados ao Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público; Interpretar normas legais e administrativas; Opinar nos processos que cheguem, em grau de recurso, à apreciação do Prefeito ou dos Gestores; Participar das etapas de processos referentes ao estudo da matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação; Participar de processos administrativos disciplinares no interesse da Administração Municipal procedendo à sua orientação; Preparar informações a serem prestadas pelas autoridades municipais em processo de mandados de segurança e "Habeas Corpus"; Prestar assessoramento e consultoria jurídica; Prestar assistência aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta em assuntos de natureza jurídica; Propor e responder ações de qualquer espécie e medidas cautelares, em defesa dos interesses do Município, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado; Redigir e apreciar documentos jurídicos; Redigir ou orientar a redação de projetos de lei e de suas respectivas justificativas; Examinar documentos, opinar e acompanhar os processos de desapropriação e de doação de imóveis ao Município; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Promover a execução da dívida ativa da Administração Pública Municipal Direta; Responder a consultas formuladas por autoridades municipais; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Superior completo em Direito com Registro no órgão de classe

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Psicólogo
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Atuar no planejamento, diagnóstico, prevenção e tratamento, nas diferentes modalidades de intervenção psicológica. Prestar assistência psicológica, em equipe multiprofissional, colaborando para a compreensão dos processos intrapsíquicos e interpessoais e em todas as atividades do campo da Psicologia clínica e organizacional.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	<p>ÁREA DA SAÚDE: Atuar na prevenção e promoção de saúde, realizando triagem de casos, visando uma melhor identificação de terapia; Acolher e intervir junto aos pacientes em crise; Realizar psicodiagnósticos, utilizando técnicas específicas de investigação psicológica; Atuar na capacitação de profissionais da Rede (Saúde, Justiça, Educação, Assistência Social, entre outros); Definir e acompanhar projetos terapêuticos, elaborados em equipe multiprofissional; Realizar visitas e atendimentos domiciliares e/ou hospitalares; Realizar psicoterapias individuais e/ou grupais; Realizar orientação e/ou psicoterapia familiar; Planejar, elaborar e executar ações intersetoriais visando autonomia e participação ativa dos pacientes; Contatar e orientar outros serviços envolvidos no caso, sempre que necessário; Planejar e conduzir grupos de Saúde Mental na Rede Básica, discutindo casos e auxiliando nos encaminhamentos. Discussão, elaboração e desenvolvimento de novas estratégias e projetos de intervenção. Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;</p> <p>ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Prestar assistência psicológica de orientação, aconselhamento e apoio, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando o enfoque preventivo ou interventivo, isoladamente ou em equipe multiprofissional; Atua em planejamento, diagnóstico, acompanhamento psicológico e intervenção</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>individual, familiar, grupal e comunitária, nas diversas faixas etárias, nas unidades da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares; Realiza encaminhamentos psicológicos; Participar da elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas de Assistência Social; Participar na elaboração de cadastros e relatórios qualitativos e quantitativos sobre a população atendida e os atendimentos realizados; Participar de reuniões com outras unidades da Assistência Social, ou de áreas afins, para discussão de casos, problemáticas e planejamento de estratégias em comum;</p> <p>RECURSOS HUMANOS: Realizar a identificação e análise de funções, tarefas e operações típicas das ocupações; Executar avaliações psicológicas admissionais, elaborando os respectivos laudos; Atuar na organização e aplicação de treinamento e capacitação profissional; Executar atividades relacionadas à orientação de pessoal; Elaborar e aplicar testes, utilizando o conhecimento e a prática dos métodos psicológicos, para determinar as faculdades mentais, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de origem psíquica; Colaborar com equipes multiprofissionais e aplicar métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, possibilitando o ajuste do indivíduo às necessidades do trabalho; Atuar nos projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, visando à integração e o bem-estar dos servidores; Acompanhar e avaliar o desempenho de pessoal e dos métodos de trabalho; Diagnosticar as necessidades de treinamento e desenvolvimento, a fim de assegurar a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao pleno desempenho das atividades próprias de cada cargo.</p> <p>ATIVIDADES GERAIS: Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.</p>
<p><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Superior completo em Psicologia com registro no órgão de classe</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

<u>CARGO</u>	Pedagogo
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação básica com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Elaborar projetos pedagógicos especiais
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Implantar, coordenar e avaliar projeto pedagógico de educação básica; Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico para cada etapa da educação básica; Assessorar técnico-pedagogicamente no planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais; Promover o treinamento em tecnologia educacional; Coordenar reuniões pedagógicas com pais, professores e profissionais de outros segmentos; Promover integração entre família, escola e comunidade; Auxiliar na orientação pedagógica do acadêmico e executar tarefas específicas na orientação, relacionamento e integração de acadêmicos na comunidade universitária em geral; Elaborar e orientar a utilização de materiais instrucionais; Prestar atendimento individual e ou grupal com vista à orientação vocacional; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Prestar serviços educacionais e outros às crianças na primeira etapa de educação básica; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo – Licenciatura Plena em Pedagogia com registro no órgão de classe

DESCRIÇÃO DO CARGO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

<u>CARGO</u>	Professor Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Planejar, organizar e ministrar aulas em: creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, da Educação de Jovens e Adultos (1º Segmento).
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Executar atividades oportunas para garantir atualização permanente do educando frente aos conteúdos curriculares propostos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos cumprindo a carga horária estabelecida, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participar e/ou realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Participar de Conselho de Classe de Alunos; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes e normativas emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo com habilitação ao Magistério, conforme Lei de Diretrizes e Bases



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

da Educação Nacional Magistério, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Ministrar aulas específicas no Ensino Fundamental Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a sua licenciatura.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos; Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento). Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político – pedagógico da escola e do plano municipal de educação; Participar da elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais da rede municipal de ensino; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Acompanhar e orientar o trabalho de estagiário da escola onde está lotado. Participar de Conselhos de Classe; Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Elaborar e analisar dados referentes à recuperação, aprovação, retenção e evasão de alunos de sua turma, escola e da rede municipal de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Executar atividades de formação continuada promovidas pela escola e secretaria municipal de educação; Executar a política educacional do município; Coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; Produzir textos pedagógicos; Articular atividades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>interescolares; Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Executar demais atividades previstas no plano de cargos e carreiras e legislação específica, bem como outras atividades correlatas de acordo com a demanda/necessidade da unidade escolar.</p>
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	<p>Superior completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Registro no órgão de classe para licenciatura em Língua Portuguesa</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Professor Fundamental Anos Finais - Matemática
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Ministrar aulas específicas no Ensino Fundamental Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a sua licenciatura.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos. Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento); Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político – pedagógico da escola e do plano municipal de educação; Participar da elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais da rede municipal de ensino; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Acompanhar e orientar o trabalho de estagiário da escola onde está lotado. Participar de Conselhos de Classe; Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Elaborar e analisar dados referentes à recuperação, aprovação, retenção e evasão de alunos de sua turma, escola e da rede municipal de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Executar atividades de formação continuada promovidas pela escola e secretaria municipal de educação; Executar a política educacional do município; Coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico. Produzir textos pedagógicos; Articular atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Executar demais atividades previstas no plano de cargos e carreiras e legislação específica, bem como outras atividades correlatas de acordo com a demanda/necessidade da unidade escolar.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Superior completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena em Matemática, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Professor Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa.</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Ministrar aulas específicas no Ensino Fundamental Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a sua licenciatura.</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos; Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento); Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político – pedagógico da escola e do plano municipal de educação; Participar da elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais da rede municipal de ensino; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Acompanhar e orientar o trabalho de estagiário da escola onde está lotado; Participar de Conselhos de Classe; Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Elaborar e analisar dados referentes à recuperação, aprovação, retenção e evasão de alunos de sua turma, escola e da rede municipal de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Executar atividades de formação continuada promovidas pela escola e secretaria municipal de educação; Executar a política educacional do município; Coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; Produzir textos pedagógicos. Articular atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Executar demais atividades previstas no plano de cargos e carreiras e legislação específica, bem como outras atividades correlatas de acordo com a demanda/necessidade da unidade escolar.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Superior completo correspondente à licenciatura plena em Língua Portuguesa com habilitação específica em Inglês, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Professor Fundamental Anos Finais – Educação Física</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Ministrar aulas específicas no Ensino Fundamental Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a sua licenciatura.</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos; Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento); Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político – pedagógico da escola e do</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>plano municipal de educação; Participar da elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais da rede municipal de ensino. Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Acompanhar e orientar o trabalho de estagiário da escola onde está lotado; Participar de Conselhos de Classe; Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Elaborar e analisar dados referentes à recuperação, aprovação, retenção e evasão de alunos de sua turma, escola e da rede municipal de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Executar atividades de formação continuada promovidas pela escola e secretaria municipal de educação; Executar a política educacional do município; Coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; Produzir textos pedagógicos. Articular atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Executar demais atividades previstas no plano de cargos e carreiras e legislação específica, bem como outras atividades correlatas de acordo com a demanda/necessidade da unidade escolar.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Superior completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena em Educação Física, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Professor Fundamental Anos Finais – História.</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Ministrar aulas específicas no Ensino Fundamental Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a sua licenciatura.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

<p><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos; Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento); Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político – pedagógico da escola e do plano municipal de educação; Participar da elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais da rede municipal de ensino; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula. Acompanhar e orientar o trabalho de estagiário da escola onde está lotado. Participar de Conselhos de Classe; Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Elaborar e analisar dados referentes à recuperação, aprovação, retenção e evasão de alunos de sua turma, escola e da rede municipal de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Executar atividades de formação continuada promovidas pela escola e secretaria municipal de educação; Executar a política educacional do município; Coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico. Produzir textos pedagógicos; Articular atividades interescolares. Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Executar demais atividades previstas no plano de cargos e carreiras e legislação específica, bem como outras atividades correlatas de acordo com a demanda/necessidade da unidade escolar.</p>
<p><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Superior completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena em História, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

<u>CARGO</u>	Professor Fundamental Anos Finais – Geografia
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Ministrar aulas específicas no Ensino Fundamental Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a sua licenciatura.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos; Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento). Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político – pedagógico da escola e do plano municipal de educação; Participar da elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais da rede municipal de ensino. Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Acompanhar e orientar o trabalho de estagiário da escola onde está lotado. Participar de Conselhos de Classe; Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Elaborar e analisar dados referentes à recuperação, aprovação, retenção e evasão de alunos de sua turma, escola e da rede municipal de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Executar atividades de formação continuada promovidas pela escola e secretaria municipal de educação; Executar a política educacional do município; Coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; Produzir textos pedagógicos; Articular atividades interescolares. Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Executar demais atividades previstas no plano de cargos e carreiras e legislação específica, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

	outras atividades correlatas de acordo com a demanda/necessidade da unidade escolar.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena em Geografia, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Professor Fundamental Anos Finais - Ciências Biológicas
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Ministrar aulas específicas no Ensino Fundamental Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a sua licenciatura.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos; Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento); Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político – pedagógico da escola e do plano municipal de educação; Participar da elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais da rede municipal de ensino; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Acompanhar e orientar o trabalho de estagiário da escola onde está lotado; Participar de Conselhos de Classe; Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Elaborar e analisar dados referentes à recuperação, aprovação, retenção e evasão de alunos de sua turma, escola e da rede municipal de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Executar atividades de formação continuada promovidas pela escola e secretaria municipal de educação; Executar a política educacional do município; Coordenar e supervisionar as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	atividades de suporte tecnológico; Produzir textos pedagógicos; Articular atividades interescolares. Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Executar demais atividades previstas no plano de cargos e carreiras e legislação específica, bem como outras atividades correlatas de acordo com a demanda/necessidade da unidade escolar.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena em Ciências Biológicas, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Professor Fundamental Anos Finais – Música
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Ministrar aulas específicas no Ensino Fundamental Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a sua licenciatura.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos; Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento); Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político – pedagógico da escola e do plano municipal de educação; Participar da elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais da rede municipal de ensino; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Acompanhar e orientar o trabalho de estagiário da escola onde está lotado; Participar de Conselhos de Classe; Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando- os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Elaborar e analisar dados referentes à recuperação, aprovação, retenção e evasão de alunos de sua turma, escola e da rede municipal de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	<p>acontecimentos histórico-sociais no País e no Município; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Executar atividades de formação continuada promovidas pela escola e secretaria municipal de educação; Executar a política educacional do município; Coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico. Produzir textos pedagógicos; Articular atividades interescolares. Participar de estudos e pesquisas de sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da escola; Executar demais atividades previstas no plano de cargos e carreiras e legislação específica, bem como outras atividades correlatas de acordo com a demanda/necessidade da unidade escolar.</p>
<p align="center"><u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u></p>	<p>Superior completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena em Música, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p>

DESCRIÇÃO DO CARGO

<p align="center"><u>CARGO</u></p>	<p align="center">Terapeuta Ocupacional</p>
<p align="center"><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u></p>	<p>Atuar nas adaptações e dispositivos de recursos terapêuticos que facilitam a realização das atividades. Promover a independência pessoal e a melhora da funcionalidade e qualidade de vida e planejar, prescrever, confeccionar, orientar e treinar, quanto ao uso de órteses e próteses.</p>
<p align="center"><u>ATRIBUIÇÕES</u></p>	<p>Atuar nas adaptações e dispositivos de recursos terapêuticos que facilitam a realização das atividades, promovendo a independência pessoal e a melhora da funcionalidade e qualidade de vida; Atuar nos atendimentos nas atividades da vida diária (AVD s), atividades da vida prática (AVP s), atividades da vida de trabalho (AVT s) e atividades da Vida de Lazer (AVL s); Consultar, atender, de forma individual ou em grupo, integrado, na prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando procedimentos terapêuticos ocupacionais; Treinar as atividades de vida diária que através do treino da atividade em si para que se torne independente e, se necessário, confeccionar adaptação de órteses,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

	para agilizar o processo de independência; Trabalhar o equilíbrio, a postura e as atividades da vida diária; Orientar nas oficinas terapêutico-profissionalizantes; Planejar, prescrever, confeccionar, orientar e treinar, quanto ao uso de Órteses e Próteses; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Superior completo em Terapia Ocupacional com registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO

<u>CARGO</u>	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
<u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</u>	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<u>ATRIBUIÇÕES</u>	Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea; Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<u>COMPETÊNCIA TÉCNICA</u>	Médio completo + proficiência em LIBRAS